

PARECER E VOTO N.27/2017

I – HISTÓRICO

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado de Enfermagem, do Campus da UEG de Ceres, situado à Rua Lucas Marcelino dos Santos, Qd. 34, Lt. 3, Setor Curumim.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Bacharelado da unidade de Ceres obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.414, de julho de 2013, até 31 de dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso XII, art. 1º da referida Resolução.

O que é hoje a unidade da UEG em Ceres, na realidade, foi criada em setembro de 1993, com a denominação de Faculdade de Ciências Agrárias do Vale do São Patrício – FACIASP, atendendo as aspirações dos jovens egressos do ensino médio da região. Mas o funcionamento consolidado e definitivo só veio a ocorrer no ano de 1999, quando a UEG incorporou todas as faculdades estaduais que estavam em funcionamento, ou não, como era o caso deste campus, que funcionava num prédio doado pela Prefeitura, cuja destinação original era abrigar uma escola de educação infantil.

A implantação do Curso de Enfermagem nesta Instituição veio a atender a uma necessidade da região se constituindo em um marco de fundamental importância para a enfermagem do Centro Oeste no processo de Assistência à saúde da sociedade goiana. O curso foi autorizado através da Resolução CsU nº 055 de outubro de 2005 e o primeiro processo seletivo ocorreu em janeiro de 2006 e vem oferecendo 30 vagas anualmente por processo seletivo.

A UEG de Ceres, que iniciou suas atividades em instalações físicas cedidas pelo poder público municipal, desde 2008, conta com instalações próprias. O atual campus representa a consolidação definitiva da Universidade no município. A nova sede foi edificada em uma área central, cedida pelo Estado de Goiás. A área possui um campo de futebol, com arquibancadas para 1200 pessoas; dois galpões e uma construção que foi

adaptada e transformou-se em quatro laboratórios: Anatomia Humana, Fisiologia e Biologia, Fundamentos de Enfermagem e Análises Clínicas. Além disso, o campus também conta com uma estrutura que foi adaptada e é utilizada como casa de passagem para abrigar os docentes que moram fora.

O Município de Ceres é considerado pólo no setor de saúde e referência também em outras áreas, como a educação, e acaba atendendo a uma população flutuante oriunda da região do Vale do São Patrício, que é composta por aproximadamente 26 municípios (Barro Alto, Campos Verdes, Carmo do Rio Verde, Ceres, Crixás, Goianésia, Guarinos, Ipiranga de Goiás, Itaguaru, Itapaci, Jaraquá, Morro Agudo de Goiás, Nova América, Nova Glória, Pilar de Goiás, Rialma, Rianópolis, Rubiataba, Santa Isabel, Santa Rita do Novo Destino, Santa Terezinha de Goiás, São Luiz do Norte, São Patrício, Uirapuru, Uruana e Vila Propício) totalizando aproximadamente 280.000 habitantes.

O curso de Enfermagem de Ceres tem condições de absorver estudantes dessa região e, além disso, também recebe estudantes de outros Estados, como Tocantins, Pará e Mato Grosso.

No município de Ceres se concentram os melhores serviços de saúde do São Patrício, possuindo uma rede de atendimento em saúde que conta, atualmente, com 103 estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. Já foram formadas, até 2014, cinco turmas de Enfermagem, totalizando 120 enfermeiros.

II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a Resolução CNE/CES Nº 4/2009, o Curso de Bacharelado em Enfermagem terá a carga horária mínima de 4.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Ceres apresenta uma carga horária total de 4.600 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 59/2015, com integralização

mínima de 05 anos e máxima de 07 anos e meio, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- Núcleo Comum - 120
- Núcleo Específico - 2520
- Núcleo de Modalidade - 540
- Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- Trabalho de Curso (TC) - 120
- Núcleo Livre – Atividades
- Complementares - 200
- Estágio Supervisionado – 920

O Corpo Docente tem 25 professores: 06 mestres; 14 especialistas; e 05 cursando especialização; 20 sob contrato temporário e cinco efetivos. 13 com graduação em Enfermagem. A Coordenadora do Curso é a professora Shirley Kellen Ferreira, graduada em Enfermagem pela Universidade Federal de Goiás, Especialista em Saúde Pública - com ênfase em Saúde da Família pelo CEEN - UCG, e Especialista em Regulação dos Sistemas de Saúde pelo NESC-UFG.

O corpo discente, pelos dados do PPC, possuía 116 alunos em 2015.

A biblioteca do campus de Ceres conta com um total de 187 livros de formação geral. Para atender a parte específica do Curso de Enfermagem estão disponíveis 222 exemplares.

O curso de Enfermagem conta com quatro laboratórios: de anatomia humana, fisiologia humana, análises clínicas, fundamentos de Enfermagem e Biotério.

No período de 2013 a 2017 estão sendo desenvolvidos 10 projetos de pesquisa. Entre os anos de 2008 a 2015 foram realizados seis projetos de extensão.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Bacharel em Enfermagem, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Ceres.

PROTOCOLO: N.201400020019325
ASSUNTO: Projeto/ Enfermagem
INTERESSADO: UEG/Ceres

01/12/2014

- Nome do Curso: Enfermagem
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: 30.
- Carga horária: 4.600

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor
- Pró-reitora de Graduação
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em
Goiânia, aos 28 dias do mês de abril de 2017.



Antonio Cappelletti
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS	
CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	
APROVA POR UNANIMIDADE	
NA SESSÃO ORDINÁRIA	
VOTO N. 27/2017	
GOIÂNIA, 28 de ABRIL de 2017	
PRESIDENTE _____	